

INTERNET, DEMOCRACIA E MEDIAÇÃO: A UNIVERSIDADE COMO LUGAR PRIVILEGIADO PARA O AVANÇO DE ESPAÇOS COMUNICATIVOS MEDIADORES DA REPRESENTAÇÃO POLÍTICA NO BRASIL

INTERNET, DEMOCRACY AND MEDIATION: THE UNIVERSITY AS A PRIVILEGED LOCUS FOR THE ADVANCE OF COMMUNICATIVE SPACES MEDIATORS OF THE POLITICAL REPRESENTATION IN BRAZIL

Arthur Ituassu¹

RESUMO

No campo da comunicação e política, o objetivo deste trabalho é debater as potencialidades da comunicação via internet para o incremento da representação política no regime democrático brasileiro. Para tanto, este artigo, em primeiro lugar, desenvolve uma reflexão sobre o contexto de crise da democracia, da representação política e da comunicação política mediada pelos tradicionais meios de massa, apontado de forma generalizada pela literatura especializada. Em seguida, faz uma discussão sobre o potencial vulnerável que a comunicação via internet parece demonstrar de modo a cobrir os déficits de democracia e de comunicação política apresentados. Para, ao fim, apresentar uma sugestão inicial, ainda a ser desenvolvida plenamente: a de que a universidade pode ser pensada como um lugar com potencial privilegiado para o avanço, via internet, de espaços comunicativos mediadores da representação política no Brasil.

PALAVRAS-CHAVE

Internet; política; representação

ABSTRACT

This is a work in the field of political communication that intends to discuss the potentialities of the internet for the processes of political representation in the context of the Brazilian democratic regime. Hence, this paper firstly develops a discussion around the democratic and public communication deficits currently appointed by the specialized literature, focusing on the matters of political representation and the political communication mediated by the traditional mass media. Afterwards, it debates the

1 Professor pesquisador em Comunicação e Política do Programa de Pós-Graduação do Departamento de Comunicação Social da PUC-Rio. arthur@ituassu.com.br Rio de Janeiro, BRASIL.

vulnerable potential of the internet to contemplate the political and political communication deficits presented. In the end, it leaves an initial suggestion, yet to be better developed and specific for the Brazilian context: that the universities can be seen as a privileged locus for the development of virtual public agencies dedicated to mediate the processes of political representation in the country.

KEYWORDS

Internet, politics, representation

INTRODUÇÃO

Este é um trabalho no campo da comunicação e política que pretende discutir as potencialidades da internet para o incremento da representação política no regime democrático brasileiro. Afinal, as implicações que a comunicação via internet traz e pode trazer para o mundo da política ou mais especificamente para os regimes democráticos já se configuram como um tema consolidado na área da Comunicação Social, em especial no campo da Comunicação e Política. Além dos artigos acadêmicos, a questão já é debatida há algum tempo em coletâneas e obras sobre o assunto (ITUASSU, 2011).

Nesse sentido, de modo a tratar especificamente do potencial que a internet traz como ambiente comunicativo à questão da representação política no regime democrático brasileiro, este artigo se divide em cinco seções. Na primeira, é discutido o contexto de crise dos regimes democráticos, ou seja, os déficits democráticos apontados pela literatura especializada que estariam ocorrendo de forma mais ou menos generalizada nas democracias contemporâneas, com especial atenção à questão da representação. Em seguida, é analisado o contexto de crise da comunicação pública, ou seja, os problemas oriundos da mediação política exercida pela tradicional comunicação de massa. A terceira seção faz uma reflexão sobre a noção de “esfera pública” e a relação deste debate com os problemas em torno da representação política. A quarta discorre sobre os conceitos de representação e mediação, para apresentar o potencial vulnerável da internet como espaço comunicativo mediador da representação política em regimes democráticos. Na última parte, é feita uma sugestão inicial, ainda a ser desenvolvida plenamente: a de que a universidade pode ser pensada como um lugar com potencial privilegiado para o avanço, via internet, de espaços comunicativos mediadores da representação política no Brasil.

A CRISE DA DEMOCRACIA

Uma ampla literatura chama atualmente a atenção para uma série de problemas que estariam abatendo de forma mais ou menos generalizada boa parte dos regimes democráticos contemporâneos. Entre os sinais apontados, resume Gomes (2008, p. 295), estão a apatia dos eleitores, o descolamento entre o sistema político e o cidadão, o desinteresse na política, uma informação política distorcida ou excessivamente dependente dos meios de comunicação de massa, o baixo capital político da esfera civil, a ausência de soberania popular e a desconfiança generalizada da sociedade na política e na classe política. Nesse contexto, Miguel (2003, p.124) apresenta uma “noção genérica” de “crise da representação”. Segundo o autor, a percepção se sustenta em três conjuntos de evidências: o declínio do comparecimento eleitoral, o aumento da desconfiança em relação às instituições políticas e o esvaziamento dos partidos. No que diz respeito ao primeiro ponto, o autor argumenta que é mais ou menos generalizada a tendência de queda do comparecimento eleitoral nos regimes democráticos contemporâneos. Nos Estados Unidos, por exemplo, o comparecimento às eleições presidenciais oscilou entre 58% e 63% da população apta a votar entre 1952 e 1968, quando se inicia, a partir daí, uma curva descendente até o mínimo de 47% em 1996. O efeito é sentido mesmo em regimes que tradicionalmente apresentaram índices altos de participação nas eleições. Até 1986, na Holanda, o comparecimento eleitoral raramente esteve abaixo dos 80%, entre os aptos a votar. Em 1998, no entanto, ficou próximo dos 70% (p.124).

No caso brasileiro e sul-americano, em geral, o tema deve ser relativizado para o contexto do voto obrigatório. Afinal, quando se discute “ausência de eleitores” (BARRETO, 2008, p.195), deve-se distinguir se o sistema é de voto obrigatório ou facultativo. Nesse sentido, alguns estudos sugerem que países com voto facultativo têm índices maiores de abstenção. Outros afirmam que o voto obrigatório aumenta o comparecimento numa proporção que vai de 25 a 50 pontos percentuais, a depender da análise (BARRETO, 2008, p.195; VITULLO, 2002, p.232). Sobre esse ponto, por exemplo, um caso citado com recorrência é o da Venezuela, que modificou sua legislação eleitoral em 1993, eliminando as penalidades previstas para os faltosos. Após a mudança na lei, a média de 90% de comparecimento caiu para níveis próximos a 60% (BARRETO, 2008, p.193; VITULLO, 2002, p.232).

Na Argentina, onde, como no Brasil, o voto é obrigatório, as taxas de comparecimento foram altas em boa parte do século XX, atingindo o índice recorde de mais de 90% em

1958. No entanto, nos anos 1980, após a redemocratização, percebe-se claramente uma tendência de queda: 85,6% na eleição de Raúl Alfonsín, em 1983; 85,6% na primeira eleição de Carlos Menem, em 1989; 81,2% na reeleição de Menem, em 1995; e 80,4% na escolha de Fernando De la Rúa para presidente, em 1999 (VITULLO, 2002, p.233).

No caso do Brasil, como afirma Barreto (2008, p.195), a questão da “ausência eleitoral” ainda apresenta algumas nuances. Afinal, enquanto a maior parte da população acima de 18 anos deve se alistar obrigatoriamente, aqueles entre 16 e 18 anos e os analfabetos (ou 20% da população, segundo o Censo 2000) têm direito facultativo não somente ao voto quanto ao próprio alistamento eleitoral. No caso específico dos jovens entre 16 e 18 anos, por exemplo, a faixa etária compôs 4% do eleitorado em 1989, quando pôde participar pela primeira vez de uma eleição, e apenas 1,78% em 1998. Em 2008, após uma intensa campanha da Justiça Eleitoral, voltada especialmente para o alistamento eleitoral deste público, os jovens entre 16 e 18 anos passaram então a somar 2,51% do eleitorado nacional (BARRETO, 2008, p. 192, nota 6). Ainda é preciso lembrar que, além dos complicadores gerados pelo voto dos jovens e analfabetos, na medição da taxa de “ausência eleitoral” no Brasil, há também o caso dos maiores de 70 anos que, apesar de aptos, exercem a prerrogativa do comparecimento facultativo.

É nesse sentido que Miguel (2003, p.124) se utiliza do conceito de “alheamento decisório eleitoral”, apresentado por Ramos (2001). O termo engloba todas as formas que o cidadão possui de recusa, seja por meio da abstenção, do não-alistamento eleitoral, quando permitido, e mesmo do voto nulo e branco. Com isso, percebe-se que nas eleições gerais de 1998, por exemplo, apenas 78,5% dos eleitores registrados compareceram. Dos votos contados para presidente, 8% foram em branco, 10% foram anulados e cerca de 10% da população apta a se alistar assim não o fez. “No final das contas, quase 50% dos brasileiros e brasileiras em idade de votar desprezaram o direito de escolher o presidente da República” em 1998, afirma Miguel (2003, p.124).

No que diz respeito aos votos nulos e brancos especificamente, vale notar um aumento acentuado nos anos 1990. Os índices foram de 2,56% de brancos e 1,76% de nulos em 1950; 1,77% e 3,40% em 1955; 3,44% e 3,76% em 1960; 1,40% e 4,40% em 1989; 9,30% e 9,60% em 1994; e 8,03% e 10,70% em 1998.

Para o mesmo contexto brasileiro, Barreto (2008, p.194) apresenta dois tipos de abstenção, a “técnica” e a “real”. Enquanto a primeira tem a intenção de verificar quantos

não comparecem às urnas, dentre aqueles que estavam aptos a votar, a segunda verifica a ausência em relação ao conjunto total de aptos a votar - o “eleitorado potencial”. Dessa forma, fica claro que o índice técnico tende a ser sempre menor que o “real”,¹ dado que indivíduos alistáveis que não se registraram colaboram para a sua subavaliação da ausência eleitoral (BARRETO, 2008, p.194). De qualquer modo, é possível identificar uma queda expressiva mesmo no índice de comparecimento entre os alistados, nas eleições presidenciais brasileiras: 85,6%, no segundo turno em 1989; 82,3%, em 1994; e apenas 78,5% em 1998 (VITULLO, 2002, p.233).

Nos pleitos seguintes, os números praticamente se repetem. No segundo turno das eleições de 2002 para presidente, por exemplo, houve uma abstenção técnica de mais de 20%, quase 2% de votos em branco e aproximadamente 4% dos votos foram anulados. Nas presidenciais de 2006, a abstenção técnica foi novamente em torno dos 20%, com quase 5% de votos anulados. Em 2010, no segundo turno, o Tribunal Superior Eleitoral registrou uma abstenção técnica em torno de 21% (comparecimento de 78,5% entre os registrados), com 2,3% de votos em branco e 4,4% de votos anulados.²

O segundo conjunto de evidências que constituiria a crise da representação, segundo Miguel (2003) tem por base sondagens feitas com populações das tradicionais democracias ocidentais. Nos resultados, vê-se claramente “uma confiança baixa nas instituições representativas, mesmo nos países em que o comparecimento é elevado” (p.125). De acordo com o Eurobarômetro, em pesquisa de 1996, por exemplo, apenas 42% dos entrevistados na União Europeia confiavam em seus respectivos parlamentos e somente 39%, nos governos nacionais. Perguntados, na mesma pesquisa, sobre o grau de influência do cidadão nas decisões, 36% dos entrevistados responderam “não muita” e 38%, “nenhuma”. Da mesma forma, pesquisas de opinião nos Estados Unidos mostram que, de 1973 a 1993, houve uma queda acentuada da confiança popular no Executivo americano, de 29% para 12%, e ainda maior no Congresso, de 24% para 7%. No caso do Brasil e de outros países da América do Sul, Miguel (2003, p.125) afirma que o quadro geral “sustenta a mesma impressão da Europa e dos Estados Unidos: uma crise disseminada do sentimento de estar representado no governo e no legislativo, com repercussões na legitimidade das instituições”. Ainda no tema da desconfiança, um estudo bastante citado é o de Pipa Norris (1999), cujas conclusões ressaltam a figura do “cidadão crítico”, que combina apoio à democracia com descrédito nos políticos e nas instituições políticas vigentes.

O terceiro conjunto de problemas apresentado por Miguel (2003, p.125) aponta para os partidos políticos. Segundo o autor, a burocratização excessiva das estruturas internas, o estreitamento do leque de opções políticas (com a derrota dos projetos históricos da classe operária) e, em especial, as mudanças que a mídia eletrônica introduziu na disputa política, como a personificação excessiva do debate político, a dramatização da prática política, a redução da política a eventos e espetáculos midiáticos e a formação de um público crescentemente mais consumidor que cidadão colaboram para o esvaziamento da relação entre a sociedade civil e as agremiações políticas, mediadoras tradicionais da representação política (MANIN, 1997).

Coleman e Blumler (2009) reforçam o coro da crise. Para os autores, ao mesmo tempo em que há atualmente uma variedade inédita de oportunidades de acesso e questionamento das autoridades governamentais pelos cidadãos, nunca antes o público se sentiu tão frustrado e desapontado na sua capacidade de fazer alguma diferença nas decisões políticas (p.14). Os autores ressaltam, assim, um certo “desconforto compartilhado”, uma “crise de descolamento” entre representantes e representados (COLEMAN; BLUMLER, 2009, p.1). Um sinal disso, segundo eles, são os próprios temas de pesquisa, que giram hoje em torno de questões como: “por que o público odeia a política” (DIONNE, 1991) ou “por que odiamos a política” (HAY, 2007), “o eleitor desaparecido” (PATTERSON, 2002), “o declínio do público” (MARQUAND, 2004), “democracias descontentes” (PHARR; PUTNAM, 2000).

No mesmo sentido, Bennet e Entman (2001, p.19-20) vão apontar para um processo notório de enfraquecimento da cidadania, segundo os autores, representado no distanciamento entre a classe civil e os partidos, nos baixos índices de comparecimento eleitoral e no amplo antagonismo das populações com relação à política e aos políticos. Para Lavallo e Araujo (2006, p.9), os partidos políticos perderam sua centralidade como ordenadores de identidades e preferências do eleitorado. Segundo Lavallo, Houtzager e Castello (2006, p.49), ainda colaboram para o contexto de crise a personalização midiática da política sob a figura de lideranças plebiscitárias e as mudanças no mercado de trabalho - que tornaram mais complexas as grandes categorias populacionais, antes passíveis de representação.

Os autores, de fato, ressaltam “um conjunto de transformações estruturais” que o pensamento acadêmico e político relacionou à presença generalizada do vocábulo “crise”, crise dos partidos, da política, da democracia, da representação (Lavallo, Houtzager e

Castello, 2006, p. 67). Segundo eles, compõem esse cenário “a volatilidade do eleitorado, a queda nos patamares de comparecimento nas urnas, o descrédito generalizado das instituições políticas, bem como outras múltiplas expressões do definhamento dos partidos de massa” (p. 68). Outros trabalhos que fazem reflexões no mesmo sentido são os de Bucy e Gregson (2000), Blumler e Gurevitch (1995) e Verba et al. (1995).

A CRISE DA COMUNICAÇÃO PÚBLICA

No campo da Comunicação e Política, a chamada crise da democracia ou da representação é percebida, não à toa, também como uma crise de comunicação pública ou comunicação política. Constantemente, as questões colocadas são postas pela literatura especializada da área ao lado de temas como a competição entre a política e o entretenimento pela atenção do cidadão no ambiente midiático, a disseminação pelo jornalismo de uma visão cínica da política, a redução da política a eventos e personalidades, os problemas políticos inerentes ao sistema *few to many* da comunicação de massa tradicional, a personificação da política favorecida pelo ambiente midiático e, em especial para este trabalho, o descolamento da representação como um problema de mediação e comunicação (BLUMLER, 1995; COLEMAN; BLUMLER, 2009; GOMES; MAIA, 2008; GOMES, 2004; BENNET; ENTMAN, 2001; CAPPELLA; JAMIESON, 1997 etc.).

Bennet e Entman (2001, p. 3), por exemplo, chamam a atenção para o problema da formação do público pelo ambiente midiático, como uma reunião de consumidores isolados. Segundo os autores, tal procedimento tende a favorecer realidades presas à fragmentação e que oferecem poucos incentivos à participação política (p. 19).

Nesse contexto, Coleman e Blumler (2009, p.42-67) vão afirmar que a capacidade da mídia de massa de servir à cidadania e à democracia tem sido crescentemente contestada. Gomes e Maia (2008, p.19-20), por exemplo, registram as “muitas interpretações controversas sobre a natureza e a qualidade da contribuição dos meios de massa para a deliberação pública democrática”. Temas levantados são a qualidade argumentativa e deliberativa da esfera midiática e a baixa representatividade do debate nesse terreno. “Os debates mediados pelos tradicionais meios de massa poderiam ou podem, de fato, dar voz à pluralidade e à autenticidade dos interesses, vontades e posições sociais representados no corpo da sociedade civil?”, perguntam Gomes e Maia (2008, p.20).

Coleman e Blumler (2009) e Blumler e Gurevitch (1995) sugerem inclusive que está em curso um processo de despolarização da sociedade alimentado pela centralidade da

mídia de massa tradicional na política contemporânea. Segundo os autores, tal diagnóstico advém de uma série de fatores, entre eles o fato de o jornalismo se colocar como um elemento qualitativamente apolítico, de onde em tese provém sua legitimidade e credibilidade com o público. Além disso, há uma preocupação especial com um tipo de linguagem que favorece a passividade do cidadão frente ao espetáculo político midiático, onde é cada vez mais difícil distinguir o entretenimento da informação política. O resultado é um ambiente comunicativo preocupado excessivamente com personalidades e eventos da política, em detrimento do debate propriamente dito sobre as questões.

Dessa forma, há para os autores um excesso de cinismo no sistema e um crescente fluxo de mensagens negativas, que se misturam ao esforço notório e deliberado dos políticos de manipular a sua “publicidade” ou presença no discurso midiático. Isso acabaria por gerar uma noção generalizada de artificialidade, formando-se assim, na verdade, uma imagem reduzida e altamente pejorativa do político, como alguém que se preocupa apenas com o poder e a projeção pessoal, não se afeta com os problemas da maioria das pessoas e é incapaz de falar com sinceridade (COLEMAN e BLUMLER, 2009, p.60).

Da mesma forma, os autores apontam para os problemas gerados pela representação da política como um jogo de perde e ganha entre personalidades e legendas (ou como uma “corrida de cavalos”, durante as eleições). O hegemonismo dessa visão sobre a política mais uma vez favoreceria o esvaziamento do debate de substância política e tornaria a comunicação política moderna um produto da influência da propaganda, de um jornalismo que trata o discurso político como algo inerentemente enfadonho e do pressuposto de que as pessoas fixam sua atenção em alguma coisa somente por muito pouco tempo.

Ainda, Coleman e Blumler (2009) e Blumler e Gurevitch (1995) chamam a atenção para as desigualdades geradas pelo domínio da comunicação política pelos *insiders* (ROSEN, 1993) - jornalistas, políticos e assessores. O problema seria mais um que alimentaria o processo de exclusão do cidadão do debate político. Como se não bastasse, os autores também destacam o papel particular de oposição assumido pelo jornalismo. Afinal, na medida em que os enquadramentos midiáticos tornam-se fortemente negativos, lideranças políticas desprovidas de partidos mais fortes colocam-se em posição defensiva, injetando mais um elemento de conflito e recriminação mútua na relação entre os mundos da mídia e da política.

Finalmente, Coleman e Blumler (2009) e Blumler e Gurevitch (1995) ressaltam também o que chamam de uma “ironia do presente”: enquanto as democracias enfrentam hoje problemas urgentes que requerem um considerável esforço de formação de consensos, a oferta, na mídia jornalística, de discursos políticos construtivos sobre os temas é bastante rara, mesmo que os problemas ganhem relativa atenção (visibilidade) no mundo midiático. Como afirmam Coleman e Blumler (2009, p.61), a comunicação política convencional parece estar dominada por uma corrida por pontos, uma narrativa sobre avanços e recuos das posições em uma competição profissional entre personagens focados em seu próprio bem estar.

A QUESTÃO DA ESFERA PÚBLICA

Não à toa, no contexto de crise da comunicação pública ou da comunicação política contemporânea, muitas são as referências em torno da noção de “esfera pública”, particularmente associada ao pensamento de Jurgen Habermas, mas também presente nos trabalhos de Hannah Arendt e John Dewey (DAHLGREN, 2001). Afinal, ao mover sua percepção para o contexto midiático do século XX, Habermas (1991) observa com pessimismo a trivialização da política, em especial na mídia eletrônica, a industrialização da opinião pública e a transformação do público de uma coletividade discursiva para uma coletividade consumidora (DAHLGREN, 2001, p.34).

Ora, se a esfera pública é vista como um meio para se alcançar uma formação discursiva da opinião e da vontade coletivas, fonte principal de legitimação da autoridade no Estado de Direito democrático (GOMES, 2008, p.41), ou o âmbito da negociação argumentativa dos cidadãos, o *locus* do debate racional-crítico, a dimensão social das práticas e dos procedimentos mediante os quais os cidadãos reunidos podem elaborar, estipular, rejeitar ou adotar posições sobre qualquer questão de interesse comum (p.40), a mídia e a cultura de massa teriam, ao menos no pensamento habermasiano, um papel avassalador na chamada “transformação estrutural da esfera pública” (HABERMAS, 1991). Segundo Gomes (2008, p.41), é justamente o vínculo de submissão da esfera pública contemporânea aos *mass media* e à *mass culture* que constitui, para Habermas, o fenômeno propriamente de degeneração. Assim, a esfera pública contemporânea não se apresentaria mais como um espaço de debate do qual emergiria uma opinião, mas um ambiente de circulação de opiniões estabelecidas às quais se espera uma adesão de um público tratado como uma massa individualizada de consumidores (p. 49).

No entanto, ainda segundo Gomes (2008, p. 64-65), tal crítica habermasiana parece não reconhecer que o princípio da discussão democrática, da deliberação, se transferiu, no desenvolvimento do Estado liberal moderno, “para dentro da esfera de decisão política”. Como afirma o autor, se um problema há, este se deve ao fato de a democracia representativa comportar a decisão de transferir para uma esfera especializada “a prática da discussão aberta, justa e argumentada dos negócios públicos como método deliberativo”. Ou seja, assim percebida a questão, os problemas adviriam nem tanto da comunicação de massa, mas principalmente dos processos que constituem a representação política.

Nesse sentido, como aponta Gomes (2008, p.80), a crítica habermasiana e a normatividade deliberacionista trazem uma contribuição fundamental ao aprofundar o conceito de representação em direção ao republicanismo. Afinal, entre a legitimação eleitoral dos liberais e o exercício da vontade coletiva republicana, a via deliberacionista procura reforçar uma cidadania que não se limite apenas à legitimação eleitoral do poder de tempos em tempos e não substitua idealmente e *per se* esse próprio poder. Nesse momento, uma “terceira via” é colocada em campo de modo que vontade e opinião pública sejam constituídas não somente para monitorar o poder ou mesmo para substituir o poder, mas para programá-lo e direcioná-lo, o que Gomes afirma ser uma concessão do deliberacionismo ao realismo liberal em contraposição ao idealismo republicano. Por essa perspectiva, legitimar é pouco, mas substituir parece excessivo.³

Nesse momento, o problema que era da comunicação de massa, como elemento de-gerador da esfera pública, passa a ser de representação e fundamentalmente de mediação. Afinal, pergunta-se, qual o lugar e o alcance da opinião e da vontade dos cidadãos no modo como na democracia são produzidas as decisões políticas? Não seria aqui propício reivindicar um número maior de canais e fluxos de comunicação mais intensos entre a esfera pública, os espaços da opinião pública, e o sistema político ou a esfera da decisão política institucional? (GOMES, 2008, p. 81). Se, pela perspectiva do modelo deliberacionista, a esfera pública é um domínio social em que são percebidos, identificados e considerados (visibilidade e deliberação) os problemas que afetam o todo da sociedade, de que forma seria possível viabilizar não somente espaços de comunicação efetivamente públicos e, em especial, a produção de uma decisão política em consonância com a opinião pública (representação)? (p. 82-3).

REPRESENTAÇÃO E MEDIAÇÃO

Não à toa, no contexto relativo de crise dos regimes democráticos contemporâneos, vista também como crise da comunicação pública nas sociedades marcadas pela mídia de massa, um debate fundamental que chama a atenção é aquele relativo à representação e, por conseguinte, à mediação. Afinal, como afirma Coleman (2005, p.178), problemas de mediação não somente afetam a representação, mas a mediação é um elemento essencial da representação. Ora, na complexidade das sociedades de massa, grande parte das interações sociais se dá de modo indireto, ou seja, de forma mediada. O mesmo ocorre na representação política, que, em boa parte, tende a “existir” de modo vertical e indiretamente mediado, em uma incidência crescente e muito maior que a do contato direto do representante com o público ou o cidadão.

Como afirma Coleman (2005, p.178), representar é mediar entre o ausente e o presente. Não à toa, o autor - como também faz Miguel (2003, p.130) - resgata a análise de Hannah Pitkin (1967) sobre as visões descritiva e formalista da representação política. Enquanto a primeira procura ressaltar a importância de uma classe política que represente ou que contenha em sua identidade os valores e interesses da sociedade, sustentada por uma correspondência entre o mundo social e a classe política, a versão formalista de Pitkin enfatiza prioritariamente a relação entre o representante e os representados, chamando a atenção não somente para a autorização que os cidadãos dão para que alguns ajam em seu lugar mas fundamentalmente para a prestação de contas que o representante deve fazer de seus atos (*accountability*) (MIGUEL, 2003, p.130-1). Assim, para Pitkin (apud COLEMAN, 2005, p.179), o representante deve agir de modo que não haja conflito com os representados, mas, se o conflito ocorrer, uma prestação de contas é necessária. Dessa forma, pode-se afirmar, a partir da perspectiva formalista, que a representação política envolve fundamentalmente processos de comunicação entre representantes e representados sobre sentidos e intenções em torno da ação.

No mesmo sentido, Lavallo, Houtzager e Castello (2006, p. 54), também com base no pensamento de Pitkin, sugerem que a representação política supõe uma “dualidade constitutiva” entre representantes e representados. Assim, “torna-se crucial averiguar quão efetivas são as instituições e os processos da representação política, para evitar a total desconexão entre eleitos e eleitores” (p. 57). Com isso, põe-se em xeque a capacidade dos partidos políticos, das eleições e da mídia - os três pilares históricos da representação política moderna (MANIN, 1997) - de contemplar um ambiente comuni-

cativo não só de autorização mas fundamentalmente de prestação de contas e diálogo constante entre representantes e representados no dia a dia da política (LAVALLE, HOUTZAGER e CASTELLO, 2006).

Com isso, trata-se de pensar a representação não como substituição ou identificação, mas como um “relacionamento diferenciado” entre atores políticos engajados em um processo que se estende no espaço e no tempo (YOUNG, 2006). A ideia aqui é afastar o conceito de representação da lógica identitária - e mesmo da perspectiva substitutiva - e aproximá-lo de uma noção mais processual, um processo que envolve uma relação mediada dos eleitores entre si e com os representantes (p. 147). A democracia representativa, dessa forma, pode ser pensada não como uma prática elitista ou um substituto imperfeito para a democracia direta, mas “um modo de a democracia recriar constantemente a si mesma e se aprimorar” (URBINATI, 2006, p. 192). A representação política, assim vista, provoca uma “disseminação da presença do soberano” e sua transformação “em uma tarefa contínua e regulada de contestação e reconstrução da legitimidade” (p. 193).

Nesse contexto, Coleman (2005, p.180) apresenta duas formas metafóricas de se avaliar os processos comunicativos que envolvem a representação política. A primeira metáfora é a do megafone, que transmite mas não recebe, amplifica a voz da liderança entre os liderados, tem alcance limitado territorialmente, estabelece um espaço político e define o público geograficamente. Para o autor, o meio que se encaixa perfeitamente na metáfora do megafone, por exemplo, é a televisão - “[t]elevisão is the quintessential megaphone medium”. Diferentemente, o radar, para o autor, se apresenta como uma metáfora tecnológica mais apropriada a uma concepção de representação mais inclusiva, colaborativa e interativa. Proporcionaria, para Coleman, um tipo de “audição sensível”.

Com isso, enquanto a comunicação analógica, como a do rádio e a da TV, não é adequada para a atividade de detecção, as tecnologias digitais, como aquelas presentes na internet, podem assumir ao menos em tese a metáfora do radar, dadas suas possibilidades de interação. Visto dessa forma, o advento da comunicação política digital tem o potencial (vulnerável e não determinante, vale dizer) de gerar transformações no plano da mediação capazes de proporcionar mudanças na prática da representação política, ou seja, nos processos comunicativos envolvidos na relação entre representantes e representados (COLEMAN, 2005, p.180-1).

Nesse contexto, Coleman e Blumler (2009) ressaltam as possibilidades das tecnologias digitais para a questão da representação política. Em meio ao debate, os autores argumentam em prol de uma inovação institucional que poderia despertar uma cidadania mais crítica e vigorosa, ao mesmo tempo em que levaria o governo representativo para uma nova forma de respeito ao discurso público e à deliberação (p.3). Segundo eles, qualquer abordagem realmente democratizante do processo de decisão política requer a criação de novos espaços para a prática da cidadania (p.7). Para Coleman e Blumler (2009, p.9), a internet apresenta um potencial vulnerável de revitalizar os arranjos desgastados da comunicação política contemporânea, injetando novos elementos na relação entre representantes e representados, governos e governados.

Dessa forma, os autores (COLEMAN; BLUMLER, 2009, p. 170) sugerem a criação de comunidades cívicas (*civic commons*) na rede, ou seja, estruturas permanentes que possam realizar o potencial democrático da mídia interativa. Algo como um novo tipo de agência pública gerada para romper com os limites da comunicação política atual e conectar a voz do público de forma mais efetiva ao dia a dia das instituições democráticas. Uma organização financiada publicamente, mas que goze de independência dos governos e possa ser responsável por mediar processos de deliberação sobre questões enfrentadas ou propostas pelas câmaras políticas, seja um conselho local ou parlamento nacional, e que posteriormente serão instadas, por esta mesma agência, a reagir formalmente ao que emergiu da discussão pública, garantindo assim também uma certa visibilidade ao debate. A ideia, assim, é aproveitar o momento de transição para refletir e quiçá implementar uma institucionalidade que possa enriquecer a comunicação política contemporânea de modo a tornar mais direta a representação política e mais presente a voz do cidadão no dia a dia da política de regimes democráticos.

A SUGESTÃO INICIAL

Ao fim, nesta última seção, este artigo gostaria de deixar uma sugestão inicial, ainda a ser desenvolvida plenamente: a de que a universidade pode ser vista, no Brasil, como um lugar com potencial privilegiado para o avanço, via internet, de espaços comunicativos com a função específica de mediar a representação política no país. Ora, dada as confusões históricas sobre o público e o privado na cultura política brasileira (DAMATTA, 2003; DAMATTA, 1997) e a falta de uma tradição no que diz respeito ao sucesso efetivo de audiência (e visibilidade) da comunicação baseada nos órgãos estatais de comuni-

cação no país, a universidade pode se caracterizar como um espaço privilegiado para o lançamento e disseminação de iniciativas digitais, como a proposta por Coleman e Blumler (2009), em benefício da representação política no contexto democrático brasileiro.

Em formato de pesquisa, tais projetos, que se constituiriam basicamente de redes sociais de política à disposição do cidadão, poderiam competir por fundos públicos, sem que, com isso, ao menos em tese, houvesse prejuízos para sua independência e autonomia política, fundamental para o desenvolvimento de um espaço comunicativo verdadeiramente público. Além disso, na universidade, esse tipo de mediação política escaparia de um dos maiores problemas que incidem sobre a mediação exercida pelos meios tradicionais de comunicação de massa: a necessidade de se produzir lucro, em nome da sobrevivência da empresa capitalista.

No mesmo sentido, tais espaços comunicativos, se localizados nos departamentos e faculdades de Comunicação Social do país, poderiam servir de arena para o desenvolvimento e treinamento em campos como, por exemplo, o do jornalismo político. Afinal, várias funções poderiam ser exercidas nesse terreno como a produção das pautas para os debates, em relação direta com as pautas planejadas e debatidas nos fóruns institucionais mais formais, a provisão de informação aos agentes sobre as pautas a serem debatidas, a consolidação dos debates em relatórios e material jornalístico, bem como a produção de visibilidade dos debates e seus resultados, inclusive com o corpo de representantes em questão, para que, de preferência, estes atentem e se manifestem sobre o que foi deliberado.

Da mesma forma, campos como o da publicidade e do áudio visual poderiam atuar também na promoção de campanhas em prol da visibilidade do projeto e de seus resultados deliberativos, talvez um dos principais desafios do ambiente universitário em relação à mídia de massa. Afinal, como afirma Gomes (2008, p.162), “é a visibilidade que ancora a discutibilidade na democracia”, ou seja, uma sociedade democrática é estritamente dependente de um certo grau mínimo de visibilidade das discussões públicas.

Finalmente, dado seu caráter eminentemente público, seria importante que uma agência desse tipo pudesse atuar nos problemas oriundos da desigualdade no uso da rede (MARQUES, 2012). Além disso, tal arena poderia trazer contribuições valiosas à cultura

política brasileira ao servir de terreno para análises críticas sobre o discurso político social e os “temas da consciência política” (GAMSOM, 1992).

REFERÊNCIAS

BARRETO, A.A. de B. “O eleitor ausente”. *Civitas*, Porto Alegre, v.8, n.2, maio-ago 2008, p.187-206.

BENNET, L.M.; ENTMAN, R. (eds.). *Mediated Politics: Communication in the Future of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001.

BERLIN, I. *Political Ideas in The Romantic Age: Their Rise and Influence on Modern Thought*. Princeton and Oxford: Princeton University Press, 2006.

BLUMLER, J.G.; GUREVITCH, M. *The Crisis of Public Communication*. Londres: Routledge, 1995.

BUCY, E.P.; GREGSON, K.S. “Media participation: a legitimizing mechanism of mass democracy”. *New Media & Society*, v.3, n.3, 2000, p.357-380.

CAPPELLA, J.N.; JAMIESON, K.H. *Spiral Of Cynicism: The Press and the Public Good*. New York, Oxford: Oxford University Press, 1997.

COLEMAN, S.; BLUMLER, J.G. *The Internet and Democratic Citizenship: Theory, Practice and Policy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2009.

COLEMAN, S. “New mediation and direct representation: reconceptualizing representation in the digital age”. *New Media & Society*, v.7, n.2, 2005, p.177-198.

DAHLGREN, P. “The Public Sphere and the Net: Structure, Space, and Communication”. In BENNET, L.M.; ENTMAN, R. (eds.). *Mediated Politics: Communication in the Future of Democracy*. Cambridge: Cambridge University Press, 2001, p.33-55.

DAMATTA, R. *Carnavais, malandros e heróis*. Rio de Janeiro: Rocco, 1997.

DAMATTA, *Casa e a rua*. Rio de Janeiro: Rocco, 2003.

DERRIDA, Jacques. “Différance”. In: *Speech and phenomena and other essays: Husserl’s theory of signs*. Evanston, IL: Northwestern University Press, 1973.

DIONNE, E. *Why Americans Hate Politics*. Nova York: Simon and Schuster, 1991.

GAMSOM, W. *Talking Politics*. Cambridge: Cambridge University Press, 1992.

GOMES, W.; MAIA, R.C.M. *Comunicação e democracia*. São Paulo: Paulus, 2008.

GOMES, W. Transformações da política na era da comunicação de massa. São Paulo: Paulus, 2004.

_____. “Esfera pública política e comunicação em *Mudança estrutural da esfera pública* de Jürgen Habermas”. In GOMES, W.; MAIA, R.C.M. Comunicação e democracia. São Paulo: Paulus, 2008, p.31-68.

_____. “Esfera pública política e comunicação em *Direito e democracia* de Jürgen Habermas”. In GOMES, W.; MAIA, R.C.M. Comunicação e democracia. São Paulo: Paulus, 2008, p.69-116.

_____. “Internet e participação política”. In GOMES, W.; MAIA, R.C.M. Comunicação e democracia. São Paulo: Paulus, 2008, p.293-326.

_____. “Participação política online: questões e hipóteses de trabalho”. In MAIA, R.C.M.; GOMES, W.; MARQUES, F.P.J.A. (orgs.). Internet e participação política no Brasil. Porto Alegre: Sulina, 2011, p.19-46.

HABERMAS, J. The Structural Transformation of the Public Sphere: An Inquiry into a Category of Burgeois Society. Massachusetts, The MIT Press, 1991.

HAY, C. Why We Hate Politics. Cambridge: Polity, 2007.

ITUASSU, A. “Participação, cidadania e ciberdemocracia no Brasil”. In *Revista da Associação Nacional dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação/E-Compós*, Brasília, v.14, n.2, maio/agosto, 2011.

LAVALLE, A.G.; ARAUJO, C.. “O futuro da representação: nota introdutória”. *Lua Nova* [online]. 2006, n.67, p. 9-13.

LAVALLE, A.G.; HOUTZAGER, P.P.; CASTELLO, G. “Democracia, pluralização da representação e sociedade civil”. *Lua Nova* [online]. 2006, n.67, p. 49-103.

MAIA, R.C.M. “Visibilidade midiática e deliberação pública”. In GOMES, W.; MAIA, R.C.M. Comunicação e democracia. São Paulo: Paulus, 2008.

MAIA, R.C.M.; GOMES, W.; MARQUES, F.P.J.A. (orgs.). Internet e participação política no Brasil. Porto Alegre: Sulina, 2011.

MANIN, B. The Principles of representative government. Cambridge: University Press, 1997.

MANN, T.E; ORNSTEIN, N.J. The Permanent Campaign and its future. Washington: American Enterprise Institute, 2000.

MANSBRIDGE, J. "The Many Faces of Representation". Kennedy School of Government Politics Research Group Working Paper. Cambridge: John F. Kennedy School of Government, 1998.

MARQUAND, D. *Decline of the Public: The Hollowing Out of Citizenship*. Cambridge: Polity, 2004.

MARQUES, F.P.J.A. Democracia online e o problema da exclusão digital. Trabalho apresentado no Grupo de Trabalho de Comunicação e Política do XXI Encontro da Associação dos Programas de Pós-Graduação em Comunicação Social (Compós), Juiz de Fora, 2012.

MIGUEL, L.F. "Representação política em 3-D: Elementos para uma teoria ampliada da representação política". *Revista Brasileira de Ciências Sociais*, vol.18, n.5, 2003, p.123-193.

NORRIS, P. *Critical Citizens: Global Support for Democratic Government*. Oxford, Oxford University Press, 1999.

PATTERSON, T. *The Vanishing Voter: Public Involvement in an Age of Uncertainty*. New York: Alfred Knopf, 2002.

PHARR, S.; PUTNAM, D. *Disaffected Democracies: What's Troubling the Trilateral Countries?*. Princeton: Princeton University Press, 2000.

PITKIN, H. *The Concept of Representation*. Berkeley: University of California Press, 1967.

RAMOS, P.N. Alheamento decisório eleitoral: o significado de votos em branco, votos nulos e abstenções eleitorais para democracias representativas contemporâneas. Monografia, Brasília, Departamento de Ciência Política, Universidade de Brasília, 2001.

ROSEN, J. "Politics, Vision, and the Press: Toward a Public Agenda for Journalism". In ROSEN, J.; TAYLOR, P. (eds.). *The News versus the Old News: Press and Politics in the 1990s*. Nova York: Twentieth Century Fund, 1993, p.3-37.

URBINATI, N. O que torna a representação democrática?. *Lua Nova* [online]. 2006, n.67, pp. 191-228.

VERBA, S.; SCHLOZMAN, K.L.; BRADY, H.E. *Voice and Equality: Civic Volunteerism in American Politics*. Cambridge: Harvard University Press, 1995.

VITULLO, G.E. Participación electoral, comportamiento político y desestructuración social en Argentina y Brasil. In LEVY, B. (org.) *Crisis y Conflicto en el capitalismo latinoamericano: lecturas políticas*. Buenos Aires, Clacso, 2002.

YOUNG, Iris Marion. Representação política, identidade e minorias. *Lua Nova* [online]. 2006, n.67, pp. 139-190.

NOTAS

- 1 Como afirma Barreto (2008, p.194, nota 8), a própria denominação estabelece uma hierarquia entre os índices pela literatura.
- 2 Disponível em: < <http://www.tse.jus.br/eleicoes/eleicoes-antiores/>>. Acessado em 11/09/2012.
- 3 Há outros argumentos em favor da representação política além da crítica deliberacionista ao idealismo republicano. Sobre isso, ver Urbinati, 2006.

Artigo enviado: 18 de setembro de 2012

Artigo aceito: 20 de outubro de 2012